



PROJETO DE LEI Nº 9.414/2022

Altera Lei Municipal nº 5.263, de 06 de fevereiro de 2013 e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 5.263, de 06 de fevereiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro mensal, no valor de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais) a Senhora Severina Maria da Silva, nascida em 01/02/1967, inscrita no CPF/MF sob o nº 835.963.644-34, carteira do SUS 899.0023.2478.7298, NIS 166.660.166-38.

Parágrafo único. O auxílio financeiro mensal será reajustado anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que o substitua, tendo como data base o mês de janeiro.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 16 de dezembro de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Poder Executivo